

## TRAFICANTE É PRESO PELA DISE EM JALES APÓS DENUNCIA DE VIZINHA.

Na tarde de sexta-feira (22), a Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes (DISE) de Jales efetuou a prisão de um homem acusado de tráfico de drogas no bairro São Judas Tadeu.

Segundo boletim a ação teve início quando uma moradora do bairro acionou a Polícia Militar relatando que escutava gritos vindos de uma residência próxima e suspeitava de um caso de violência doméstica.

No endereço indicado, os policiais se depararam com uma mulher chorando. Ao serem questionados, tanto ela quanto o homem negaram qualquer episódio



de agressão. No entanto, durante a conversa, os agentes notaram uma sacola amarela sobre a mesa, dentro da qual havia uma

porção de maconha. A descoberta levou à realização de buscas pelo imóvel.

No topo da geladeira, foram encontrados três

grandes tabletes de maconha embalados em plástico, além de sete porções de cocaína prontas para comercialização. Também havia R\$ 400,00 em dinheiro trocado, em notas de R\$ 100 e R\$ 50.

O suspeito, que já tinha passagens pela polícia por tráfico, afirmou que a droga seria para uso pessoal. Contudo, diante da expressiva quantidade, recebeu voz de prisão em flagrante e foi levado à delegacia.

A Polícia Civil segue investigando o caso para apurar se o homem mantinha envolvimento direto com o comércio de entorpecentes na cidade.

**CASA DO LAVRADOR**  
— Agropecuária —

Rua XV de Novembro N° 46-80  
Centro - Palmeira D'Oeste/SP  
(17) 3651-1547

## MULHER INCENDEIA A PRÓPRIA RESIDÊNCIA

Na manhã deste sábado (23), por volta das 7h, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros foram acionados via COPOM para atender a uma ocorrência de incêndio em uma residência localizada na Rua São Judas Tadeu, em Jales (SP). Ao chegarem ao local, as equipes constataram que o imóvel estava tomado pelas chamas. Graças à rápida atuação dos bombeiros, o fogo foi controlado antes que se espalhasse para casas vizinhas, evitando maiores prejuízos materiais.

Durante a apuração inicial, as autoridades identificaram que a residência pertencia a uma mulher que, dias antes, havia sido vítima de agressão em um posto de combustíveis na Rua Rubião Meira. Segundo relatos de testemunhas, a própria moradora teria atado fogo na casa. Pessoas próximas relataram ainda que ela aparentava estar sob efeito de álcool e drogas no momento do ato. O caso foi registrado e segue sob investigação, a fim de apurar as circunstâncias do incêndio e verificar se há o envolvimento de outras pessoas.



## CRIME BRUTAL CHOCA MORADORES DE JALES NA MANHÃ



Na manhã de domingo (24), a tranquilidade da cidade de Jales foi abalada por um crime de extrema violência. Um homem foi encontrado morto na linha férrea, apresentando graves ferimentos no rosto. O caso, que segue sob investigação, levanta suspeitas de execução.

Segundo informações colhidas no local, a confusão teria começado na residência da vítima. Minutos depois, ele teria saído de casa com a intenção de soltar pipa em uma área afastada, às margens da ferrovia. Testemunhas relataram que, pouco tempo depois, viram duas motocicletas seguindo em direção ao local onde o homem se encontrava. Momentos

mais tarde, populares encontraram o corpo caído na linha férrea. O rosto da vítima apresentava marcas de espancamento, supostamente causadas por pauladas, além de perfurações, o que reforça a hipótese de homicídio com extrema brutalidade.

Equipes da Polícia Militar e SAMU compareceram ao local e iniciaram diligências imediatas na tentativa de lo-

calizar os envolvidos. Um médico do SAMU esteve presente e constatou oficialmente o óbito, liberando o corpo para os procedimentos legais. As autoridades policiais de Jales agora concentram esforços para esclarecer as circunstâncias do crime, identificar os autores e apurar se houve premeditação. O caso segue em investigação.

**ArtLUZ**  
Vidraria & Esquadria

(17) 3651-3333  
(17) 99788-5322

Av. Miguel Garcia, SN - Distrito Industrial  
(Trava) Palmeira D'Oeste/SP

**TIPOESTE**  
OFF-SET TIPOESTE TIPOGRAFIA LTDA-ME

*Você imagina, a gente imprime!*

Cartões de Visita	Envelopes
Panfletos	Adesivos de Vinil e
Cardápios	Troca de Óleo
Pastas	Faixas
Receituários	Banners
Encadernações	Brindes Personalizados
Fichas e Formulários	Imãs de Geladeira
Carimbos	Comanda e Talões

1799636-2825 1799602-6490

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA de Palmeira D'Oeste  
Foro de Palmeira D'Oeste  
Vara Única  
Rua XV de Novembro, 4871, Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'Oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

### EDITAL DE CITACÃO

Processo Digital nº: 1000772-91.2025.8.26.0414  
Classe - Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária  
Requerente: Odair Donisete Claudino

Prioridade Idoso  
Tramitação prioritária  
Justiça Gratuita

Vara Única  
EDITAL DE CITACÃO - PRAZO DE 15 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000772-91.2025.8.26.0414

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Odair Donisete Claudino ajuizou(ram) ação de USUCAPÍAO, visando Imóvel Urbano denominado Lote 01-06 - Quadra 08 - Setor 22, matrícula nº 5.686, com 160,00 m2 (metros quadrados), de área superficial, contendo uma casa residencial, com área construída de 149,25 m2 (metros quadrados), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedem-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a fluir após o prazo de 15 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'Oeste, aos 07 de agosto de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA